



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 99/2023**

Projeto de Lei nº 02/2023

Autoria do Vereador Brando Veiga

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, O “DIA DO UNISOCIAL”.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Artigo 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Ribeirão Preto o “Dia do Unisocial”, a ser anualmente comemorado no terceiro domingo do mês de maio de cada ano.

**Artigo 2º** - A data a que se refere o artigo anterior será primordialmente comemorada por meio de uma Reunião Solene, a ser conduzida por entidades ligadas ao Unisocial.

**Artigo 3º** - Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

**Artigo 4º** - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 12 de julho de 2023.

**FRANCO FERRO**  
Presidente

